



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº: 229/17 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº.028/17.

OSC parceira: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC.
CNPJ:05.131.480/0001-43.

Objeto da parceria: Constitui objeto dessa parceria o auxílio para despesas, visando o atendimento das necessidades dos recuperandos, assistidos pela APAC em seu Centro de Reintegração Social, garantindo o auxílio financeiro para proporcionar condições satisfatórias, bem como valorização e dignificação do ser humano, com ênfase nos aspectos morais e espirituais que poderão afastá-los e tirá-los do mundo do crime.

Período de Execução:

Tipo da Parceria: (x) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$16.000,00

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta: prestar apoio, auxílio e atendimento aos presos condenados a pena privativa de liberdade, que poderão ser transferidos para o CRS – Centro de Reintegração Social.

Etapas/especificações:

- 1.1 Manutenção do prédio;
- 1.2 Laborterapia;
- 1.3 Aquisição de material pedagógico;
- 1.4 Aquisição de uniformes;
- 1.5 Aquisição de gêneros alimentícios.

Indicador Físico: (45) recuperandos do sexo masculino.

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência e valor transferido.

26/05/17 – R\$5.472,00

23/06/17 – R\$2.836,00

26/07/17 – R\$2.636,00

31/07/17 – R\$1.012,00

30/08/17 – R\$1.011,00

05/10/17 – R\$1.011,00

09/11/17 – R\$1.011,00

12/12/17 – R\$ 1.011,00

Análise do cumprimento do objeto:

Com base no Relatório Anual de Execução do Objeto, apresentado pela OSC, atestamos a cumprimento do objeto no ano de 2017.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Período que se refere à prestação de contas: 26/05/17 a 28/12/17.

Execução Física:

Meta: 01

Etapa: 1.1

Descrição da meta/etapa: manutenção do prédio

Quantidade programada: 45 recuperandos

Quantidade executada: 45recuperandos

Etapa: 1.2

Descrição da meta/etapa: aquisição de gêneros alimentícios.

Quantidade programada: 45 recuperandos.

Quantidade executada: 45recuperandos.

Etapa: 1.3

Descrição da meta/etapa: aquisição de uniformes.

Quantidade programada: 20 uniformes.

Quantidade executada: 20 uniformes.

Etapa: 1.4

Descrição da meta/etapa: aquisição de materiais para laborterapia.

Quantidade programada: 45 recuperandos.

Quantidade executada: 45 recuperandos.

Etapa: 1.5

Descrição da meta/etapa: aquisição de material pedagógico e esportivo.

Quantidade programada: 45 recuperandos.

Quantidade executada: 45 recuperandos.

Execução financeira:

Repasso: R\$16.000,00

Rendimento de aplicação financeira: R\$0,00

Valor total: R\$16.000,00

Valor utilizado: R\$15.818,23

Saldo residual: R\$181,77

Valor devolvido em 12/03/18: R\$181,77.

Documentos comprobatórios das despesas apresentados:

(x) Relatório Anual de Execução Financeira,

(x) Conciliação Bancária,

(x) comprovante de devolução de saldo remanescente,

(x) Relação de Pagamentos,

(x) CRC atualizado.

(x) Extrato bancário do período (conta corrente).

(x) Cópia simples ou microfilmagem do comprovante de ordem bancária ou transferência eletrônica emitido para pagamento.

(x) Declaração do responsável legal da OSC e do Conselho Fiscal atestando que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos.

(x) Parecer do Conselho Fiscal aprovando as demonstrações contábeis e o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2017.

(x) Cópia do Balanço Patrimonial 2017, assinados pelo presidente da OSC e o contador.


(x) Demonstrativos contábeis e balancete analítico acumulado no exercício, assinados pelo presidente da OSC e o contador.

(x) Certidão de regularidade junto à Receita Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e FGTS.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve auditoria.

Arcos, 07 de agosto de 2018.


Sérgio José Veloso
Sec. Munic. Desenvolvimento e Integração Social
M.A.S.P. nº 5.098-9
Gestor da Parceria



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS

Processo nº: 229/17

Inexigibilidade de Chamamento Público nº.028/17.

OSC parceira: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC.

CNPJ: 05.131.480/0001-43.

Objeto da parceria: Constitui objeto dessa parceria o auxílio para despesas, visando o atendimento das necessidades dos recuperandos, assistidos pela APAC em seu Centro de Reintegração Social, garantindo o auxílio financeiro para proporcionar condições satisfatórias, bem como valorização e dignificação do ser humano, com ênfase nos aspectos morais e espirituais que poderão afastá-los e tirá-los do mundo do crime.

Período de Execução: 15/05/17 a 31/12/17

Tipo da Parceria: (x) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$16.000,00

De acordo com a Lei Federal nº.13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15, não é atribuição desta Comissão realizar a análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente **HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, em razão da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.**

O Decreto Municipal nº.4.503/17, em seu artigo 54, conceitua que a Comissão é a instância administrativa de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebrada pela Administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação dos relatórios técnicos de monitoramento.

Neste sentido, após conhecimento do Ofício nº.669/18 do Gestor da Parceria, solicitando o saneamento ou justificativa de algumas pendências e da resposta da OSC, através do Ofício, nº.176/18, acerca da não aplicação dos recursos e da devolução do saldo remanescente, fora do prazo, sugerimos ao Gestor, que a OSC seja orientada que tais procedimentos não sejam repetidos nas próximas parcerias, visto que não caberá mais a justificativa de que a OSC não foi devidamente orientada.

È da obrigação de todas as OSCs a leitura do Decreto Municipal 4.503/17, do manual de prestação de contas e do Termo de Colaboração/Fomento.

No entanto, cabe ao Gestor da Parceria produzir os atos e decisões, sem a ingerência desta Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assim sendo, após análise do processo n.º 229/17, juntamente com o **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, assinado pelo Gestor da Parceria, bem como do Relatório Social, instruído com fotos e elaborado pela OSC, a Comissão considera que a Entidade executou o objeto conforme o plano de trabalho e as metas previstas foram alcançadas.

Deste modo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e pelo art. 54 do Decreto Municipal de n.º 4.503/2017, instituída pela Portaria n.º 063/2018 RESOLVE HOMOLOGAR o presente Relatório e encaminhá-lo para embasamento do Parecer Conclusivo, pelo Gestor.

Arcos, 18 de setembro de 2018.

Ana Paula Lopes de Moraes

Presidente da Comissão/masp

Muramam. 1041. 738/8

Membro/masp

Campanez - 117.773/7

Membro/masp

Relem Cristina Batista 117369.0

Membro/masp

Membro/masp



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 229/2017 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº.028/2017.

OSC parceira: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC.

CNPJ: 05.131.480/0001-43.

Objeto da parceria:

Constitui objeto dessa parceria o auxílio para despesas, visando o atendimento das necessidades dos recuperandos, assistidos pela APAC em seu Centro de Reintegração Social, garantindo o auxílio financeiro para proporcionar condições satisfatórias, bem como valorização e dignificação do ser humano, com ênfase nos aspectos morais e espirituais que poderão afastá-los e tirá-los do mundo do crime.

Período de Execução:

Tipo da Parceria: (x) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 16.000,00

Parecer Técnico Conclusivo:

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, embasado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, HOMOLOGADA pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

A parceria entre as partes proporcionou aos 45(quarenta e cinco) recuperandos da APAC, os seguintes resultados: pequenas reformas no prédio, aquisição de novos materiais esportivos, didáticos e uniformes.

Os principais benefícios advindos da parceria, em favor dos recuperandos e da população em geral, conforme atestam o Relatório de Execução do Objeto e o Relatório Fotográfico apresentado pela OSC, foram: a manutenção da Laborterapia e a aquisição de novos livros para a sala de estudos.

Essas ações somadas às ações do Estado visam à reintegração social desses recuperandos na Sociedade.

Impactos econômicos e sociais:

A Parceria tem o intuito de colaborar com as ações da Entidade no Município, evitar a reincidência no crime, fomentar o trabalho e o estudo do recuperando, para que o mesmo possa ser reintegrado á sociedade.

Grau de satisfação do público alvo:

Embasado no Relatório de Execução do Objeto e no Relatório Fotográfico de 2017, apresentado pela OSC, os recuperandos, demonstraram satisfação com o Projeto.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A Parceria tem a finalidade de colaborar financeiramente com a entidade, por entender que as ações desenvolvidas pelo método apaqueano, parte do pressuposto de que todo ser humano é recuperável, desde que haja um tratamento adequado.


A OSC tem no Governo Estadual, a maior parte de sua receita anual, contribuindo o Município em torno de 1.61%.

Sendo assim, considero possível a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Análise da Prestação de Contas Financeira

Ante ao exposto, indico a regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

20 de setembro de 2018.


Otávio Pires de Miranda
Secr. Munic. Desenvolvimento e Integração Social
MASP 5.096-2

Gestor da Parceria



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 229/2017

**OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS - APAC CNPJ: 05.131.480/0001-43**

Objeto da parceria: Auxiliar para despesas, visando o atendimento das necessidades dos recuperandos, assistidos pela APAC em seu Centro de Reintegração Social, garantindo auxílio financeiro para proporcionar condições satisfatórias, bem como valorização e dignificação do ser humano, com ênfase nos aspectos morais e espirituais que poderão afastá-los e tirá-los do mundo do crime.

Período de Execução: Tipo da Parceria: Colaboração Fomento Cooperação

Valor total do repasse: R\$16.000,00 em 2017.

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Arcos MG, 24 de Setembro de 2018.


DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Arcos



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 229/2017

**OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS - APAC CNPJ: 05.131.480/0001-43**

Objeto da parceria: Auxiliar para despesas, visando o atendimento das necessidades dos recuperandos, assistidos pela APAC em seu Centro de Reintegração Social, garantindo auxílio financeiro para proporcionar condições satisfatórias, bem como valorização e dignificação do ser humano, com ênfase nos aspectos morais e espirituais que poderão afastá-los e tirá-los do mundo do crime.

Período de Execução: Tipo da Parceria: Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$16.000,00 em 2017.

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Arcos MG, 24 de Setembro de 2018.


DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Arcos